

PORTARIA Nº245/2019.

De 01/10/2019

INTERROMPE FÉRIAS DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL SERGIO LUIZ DE JESUS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RAFAEL CALZA, Prefeito Municipal de Bom Jesus, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, especialmente com o Art. 69, inc. “VI” da Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar nº003/2006 em seu artigo 85°.

Considerando a necessidade dos serviços;

DECIDE:

Art. 1º - Interromper as férias do servidor público municipal **SERGIO LUIZ DE JESUS**, determinada na Portaria nº239/2019, a partir 01/10/2019, em conformidade com o artigo 85° da Lei Complementar nº003/2006.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus, em 01 de Outubro de 2019.

RAFAEL CALZA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Rosane Siqueira
Funcionária Designada